



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

**Indicação nº 81/2022**

**Assunto:** Implantação de Ambulatório de Saúde Mental.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o conceito de saúde abrange muito mais do que a ausência de doenças, sendo um completo estado de bem-estar físico, mental e social, merecendo atenção em todas as suas vertentes;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, assim como a saúde física, a saúde mental é uma parte integrante e complementar à manutenção das funções orgânicas. Nesse contexto, a promoção da saúde mental é de suma importância para que o indivíduo tenha a capacidade necessária de executar suas habilidades pessoais e profissionais.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, viabilize a implantação de um Ambulatório de Saúde Mental, composto por uma equipe multiprofissional.

O Ambulatório de Saúde Mental tem um perfil de abordagem entre a Atenção Básica e o CAPS, permitindo a ampliação do acesso à assistência especializada em Saúde Mental para pessoas de todas as faixas etárias, possibilitando, ainda, o fortalecimento dos atendimentos de base comunitária.

Vale ressaltar que o Ministério da Saúde viabiliza o custeio da equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, conforme estipulado no Artigo 1.062 – A da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Assim, ratifico meu pedido ao Executivo a fim de que possa viabilizar a implantação do ambulatório, ampliando a oferta de assistência especializada em saúde mental, garantindo atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de abril de 2022.

  
*Vereadora Eluza Salvador Côrtes*